



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 0784/93

Parnamirim, 30 de junho de 1993.

Concede reajuste aos funcionários públicos municipais e dá outras providências.

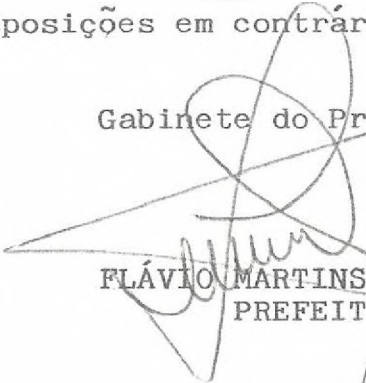
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

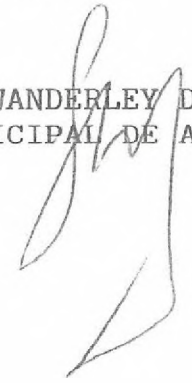
Art. 1º - É concedido aos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Parnamirim, um reajuste de 60% (sessenta por cento), de acordo com as tabelas anexas, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a complementar o valor do salário mínimo nacional, a partir de 1º de julho do corrente ano, aos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 1993.


FLÁVIO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO

LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO I - ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTO SALÁRIO/ BASE	GRATIF. / SUS
Médico	3.523.476,00	7.712.679,00
Dentista	3.523.476,00	7.712.679,00
Bioquímico	3.523.476,00	7.712.679,00
Enfermeiro	3.523.476,00	7.712.679,00
Analista	3.523.476,00	7.712.679,00
Nutricionista	3.523.476,00	7.712.679,00
Assistente Social	3.523.476,00	7.712.679,00
Psicólogo	3.523.476,00	7.712.679,00
Administrador	3.523.476,00	-
Engenheiro	3.523.476,00	-
Economista	3.523.476,00	-
Advogado	3.523.476,00	-



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

IRIM

ANEXO III - ATIVIDADES DE

DENOMINAÇÃO DO CARGO/ FUNÇÃO	VENCIMEN	L.
Escriturário	2.900.890,00	10
Caixa	2.900.890,00	
Aux. Técnico	2.892.445,00	
Sec. da Junta Militar	2.892.445,00	
Fiscal de Tributos	2.892.445,00	
Fiscal de Obras	2.892.445,00	
Fiscal de Saúde	2.892.445,00	
Auxiliar de Escritório	2.821.460,00	
Desenhista	2.821.460,00	
Agente Arrecadador	2.821.460,00	
Aux. de Analista	2.821.460,00	
Parteira	2.821.460,00	
Atendente de Enfermagem	2.821.460,00	
Auxiliar de Enfermagem	2.821.460,00	



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO III - ATIVIDADES EDUCACIONAIS

DESCRIÇÃO DO CARGO/ FUNÇÃO	VENCIMENTO	REGÊNCIA	TOTAL
Supervisor S3S			
24 horas	3.002.116,00	600.424,00	3.602.540,00
40 horas	5.003.525,00	1.000.705,00	6.004.230,00
Professor P3CI			
24 horas	3.002.116,00	600.424,00	3.602.540,00
40 horas	5.003.525,00	1.000.705,00	6.004.230,00
Professor P3C			
24 horas	3.002.116,00	600.424,00	3.602.540,00
40 horas	5.003.525,00	1.000.705,00	6.004.230,00
Professor P3P			
24 horas	3.002.116,00	600.424,00	3.602.540,00
40 horas	5.003.525,00	1.000.705,00	6.004.230,00
Doc. Educacional			
24 horas	3.002.116,00	600.424,00	3.602.540,00
40 horas	5.003.525,00	1.000.705,00	6.004.230,00
Professor P2E			
24 horas	2.858.532,00	571.707,00	3.430.239,00
40 horas	4.764.218,00	952.844,00	5.717.062,00
Professor Não Titular	2.851.341,00	-	2.851.341,00
Aux. Secretaria	2.816.703,00	-	2.816.703,00
Merendeira	2.812.052,00	-	2.812.052,00
Cozinheira	2.812.052,00	-	2.812.052,00



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO IV - ATIVIDADES AUXILIARES

DENOMINAÇÃO DO CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTO
Eletricista	2.873.775,00
Encanador	2.873.775,00
Pedreiro	2.873.775,00
Carpinteiro	2.873.775,00
Motorista	2.873.775,00
Tratorista	2.873.775,00
Operador de Máquinas	2.873.775,00
Administrador	2.873.775,00
Operador de Poço	2.812.052,00
Carroceiro	2.812.052,00
Vigilante	2.812.052,00
Aux. Serv. Gerais	2.812.052,00
Vigia	2.812.052,00



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 0788/93 Parnamirim, 30 de agosto de 1993.

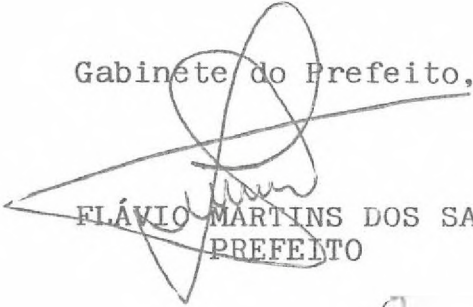
Concede reajuste aos funcionários públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Parnamirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido aos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Parnamirim, um reajuste de 40% (quarenta por cento), de acordo com as tabelas anexas, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 1993.


FLÁVIO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO


LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO I - ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTO SALÁRIO/BASE	GRATIF. / SUS
Médico	5.820,78	12.741,34
Dentista	5.820,78	12.741,34
Bioquímico	5.820,78	12.741,34
Enfermeiro	5.820,78	12.741,34
Analista	5.820,78	12.741,34
Nutricionista	5.820,78	12.741,34
Assistente Social	5.820,78	12.741,34
Psicólogo	5.820,78	12.741,34
Administrador	5.820,78	-
Engenheiro	5.820,78	-
Economista	5.820,78	-
Advogado	5.820,78	-



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO II - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTO
Escriturário	4.792,27
Caixa	4.792,27
Auxiliar Técnico	4.778,31
Sec. da Junta Militar	4.778,31
Fiscal de Tributos	4.778,31
Fiscal de Obras	4.778,31
Fiscal de Saúde	4.778,31
Auxiliar de Escritório	4.661,04
Desenhista	4.661,04
Agente Arrecadador	4.661,04
Auxiliar de Analista	4.661,04
Parteira	4.661,04
Atendente de Enfermagem	4.661,04
Auxiliar de Enfermagem	4.661,04



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO III - ATIVIDADES EDUCACIONAIS

DENOMINAÇÃO DO CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTO	REGÊNCIA	TOTAL
Supervisor S3S			
24 horas	4.959,48	991,89	5.951,37
40 horas	8.265,81	1.653,16	9.918,97
Professor P3CI			
24 horas	4.959,48	991,89	5.951,37
40 horas	8.265,81	1.653,16	9.918,97
Professor P3C			
24 horas	4.959,48	991,89	5.951,37
40 horas	8.265,81	1.653,16	9.918,97
Professor P3P			
24 horas	4.959,48	991,89	5.951,37
40 horas	8.265,81	1.653,16	9.918,97
Orient. Educacional			
24 horas	4.959,48	991,89	5.951,37
40 horas	8.265,81	1.653,16	9.918,97
Professor P2E			
24 horas	4.722,28	944,45	5.666,73
40 horas	7.870,47	1.574,09	9.444,56
Professor Não Titular	4.710,41	-	4.710,41
Aux. Secretaria	4.653,18	-	4.653,18
Merendeira	4.645,50	-	4.645,50
Zeladora	4.645,50	-	4.645,50



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

ANEXO IV - ATIVIDADES AUXILIARES

DENOMINAÇÃO DO CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTO
Eletricista	4.747,47
Encanador	4.747,47
Pedreiro	4.747,47
Carpinteiro	4.747,47
Motorista	4.747,47
Tratorista	4.747,47
Operador de Máquinas	4.747,47
Administrador	4.747,47
Operador de Poço	4.645,50
Carroceiro	4.645,50
Vigilante	4.645,50
Auxiliar de Serviços Gerais	4.645,50
Vigia	4.645,50